



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 20ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

20 de abril de 2024

1 Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezessete minutos, iniciou-se o segundo dia da Vigésima Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Participaram de forma remota: Evandro Moraes Peixoto, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo. Retornou ao ponto: **Ponto 2. ALTERAÇÃO NA VICE-PRESIDÊNCIA (Processo SEI nº 57660029.000015/2024-14)**. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho inicia o ponto lembrando que a discussão é oriunda de reunião que foi realizada na data de ontem. E que a deliberação da plenária é que se faça a alteração na composição da vice-presidência. Pontuou que a discussão não é pessoalizada, portanto, não deve ser centrada na pessoa que ocupa o lugar de vice-presidente. Comentou que estamos falando de relações institucionais e sobre a sustentabilidade na função de vice-presidente. Destacou que ontem a palavra confiança foi amplamente destacada, recupera a etimologia da palavra, sublinhando que não é uma confiança pessoal, e sim institucional, vinculada aos processos de trabalho. Considerou que a diretoria coloca o cargo à disposição e que a decisão foi antecipada para o dia de hoje para que não haja mais sofrimento. Roberto Chateaubriand Domingues ponderou que o cargo de vice-presidência é estratégico e que é preciso que seja definido o que é a falta de confiança para que uma votação seja realizada. Ivani Francisco de Oliveira disse que é preciso nomear o que está acontecendo. E que a primeira plenária, em seu primeiro ponto, é a definição e nomeação dos cargos de diretoria e que, 4 (quatro) meses depois, se a referência é sobre a sua pessoa, que seja dito. Rodrigo Acioli Moura pensa que o assunto é complexo e que este deve ser discutido, uma vez que já vem à tona há 3 (três) meses e que o mesmo tem comprometido o fluxo dos trabalhos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho retoma que a questão não é pessoal, não é sobre a conselheira Ivani Francisco de Oliveira e sim sobre o plenário como um todo. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que devemos tirar o foco das pessoas e focar no contexto do plenário. Juliana de Barros Guimarães pontuou sobre o fluxo de grupo que vai rachando e que é preciso olhar para a gestão, para os processos e verificar o que queremos com isso. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou que o foco nunca foi em uma pessoa só, e que desde o ano passado estão sendo apontadas questões de gestão, de fluxos e que é preciso trazer a discussão para a institucionalidade. Que precisamos ser honestos que a Diretoria tem uma função diferenciada de todo o plenário. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos pensa que há uma perda de confiança enquanto plenário. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que existe um mandato com ainda 1 (um) ano e meio de duração, que não foram investidos no mandato por eles mesmos, que foi realizada uma consulta pública e que é preciso cumprir o mandato até o final. Pensa que adiar a decisão perpetua o sofrimento de todas as pessoas, e que o exercício da função de vice-presidência não está mais sendo possível. Izabel Augusta Hazin Pires disse que é preciso votar e seguir o fluxo institucional. Sendo assim, faz-se necessário deliberar acerca da proposta de deslocamento da função de vice-presidente. Então, em regime de votação: Favoráveis ao deslocamento da função de vice-presidente: 15 (quinze) votos; Contra o deslocamento da função de vice-presidente: 4 (quatro) votos; Abstenção: não houve. A plenária foi interrompida às 11:00h (onze horas) e retornou às 13:39h (treze horas e trinta e nove minutos). O ponto foi retomado. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que ao final do turno da manhã a

45 Diretoria, inclusive com a participação da conselheira Ivani, reuniu-se com a Coordenação Geral e com a
46 Gerência Jurídica para verificar os trâmites necessários para a indicação de uma nova vice presidente,
47 bem como a necessidade de informar aos Conselhos Regionais acerca da decisão plenária. Quanto às
48 questões jurídicas, Rafael Bonassa comentou que para esta situação específica não há previsão em Lei,
49 nem no Decreto e nem no Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia. Lembrou que o
50 histórico no Conselho Federal de Psicologia aponta que, em havendo vacância em cargo de Diretoria, há
51 um espelhamento de suplência, mas que não há suplente para cargos específicos da Diretoria, e sim,
52 quatro suplentes de Diretoria. E que a própria deliberação pode se dar neste sentido, pois há
53 precedentes. Izabel Augusta Hazin Pires destaca que é preciso deliberar sobre o cargo de vice-
54 presidente, notadamente em termos da decisão acerca da vacância ou da recomposição imediata. E
55 nomeou os quatro suplentes de Diretoria: Alessandra Santos de Almeida, Rodrigo Acioli Moura, Nita
56 Tuxá e Evandro Moraes Peixoto. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que é preciso reafirmar a vacância
57 ou recompor. E que é preciso construir o comunicado para os Regionais. Maria Carolina Fonseca Barbosa
58 Roseiro pensa que é preciso convocar as 4 (quatro) suplentes para a tomada de decisão, pois as
59 conselheiras Nita Tuxá e Evandro Moraes Peixoto não estão momentaneamente na plenária. Pedro Paulo
60 Gastalho de Bicalho disse que juridicamente não há problema quanto à vacância, mas que há questões
61 práticas que impactam o cargo vago. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos ponderou que a comunicação a
62 ser emitida constando somente a vacância seria mais complexa e que é mais prudente recompor para, só
63 então, fazer o comunicado. Izabel Augusta Hazin Pires pensa ser melhor encaminhar aos Conselhos
64 Regionais a recomposição do que a vacância. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos considerou que a
65 recomposição fortaleceria a ida para a Apaf. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que a
66 discussão é política e que há voluntariedade. Roberto Chateaubriand Domingues perguntou o porquê
67 dos 4 (quatro) nomes e também o porquê de os outros suplentes não poderem assumir. Pedro Paulo
68 Gastalho de Bicalho retomou a orientação em termos do espelhamento e recuperou a lógica das
69 suplências das conselheiras secretárias regionais e conselheiras convidadas. Rafael Bonassa comentou
70 que há todo um regulamento dentro da Lei 5766/1971, falou sobre o Decreto e que estas normativas
71 estão dentro do ordenamento jurídico, e por fim comentou sobre o ordenamento jurídico. Destacou que
72 no regulamento eleitoral há a forma de apresentação das chapas. Pensa que deve ser seguido o que é
73 juridicamente mais seguro, no caso, reconduzir somente o cargo de vice-presidente. Pedro Paulo
74 Gastalho de Bicalho destaca que é preciso decidir sobre a vacância ou a recomposição. Então foi
75 colocado em votação. Proposta 1: vacância até o dia 15 (quinze) de junho; Proposta 2: recomposição
76 nesta plenária. Em regime de votação. Proposta 1: vacância até o dia 15 (quinze) de junho: não houve
77 votos; Proposta 2: recomposição nesta plenária: 18 (dezoito) votos; Abstenção: 1 (uma) abstenção.
78 Comentou que agora é preciso definir qual a conselheira que deve assumir a vice-presidência. As
79 conselheiras foram consultadas. Rodrigo Acioli Moura declinou e justificou. Evandro Moraes Peixoto
80 declinou e justificou. Nita Tuxá declinou e justificou. Alessandra Santos de Almeida declinou e justificou.
81 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro ressalta que temos responsabilidades e que não podemos
82 deixar a instituição parar, sendo necessário ampliar o debate político. E que seria importante
83 institucionalmente que pessoas negras e pessoas indígenas assumissem o cargo. Nita Tuxá comentou
84 que a luta dos povos indígenas e dos povos negros é irmanada. Carolina Saraiva lembrou a política de
85 ações afirmativas e a questão das representatividades. E que não é um erro deixar um cargo vago, que o
86 comunicado deve ser sincero e que as representatividades não podem engessar o debate político. Pedro
87 Paulo Gastalho de Bicalho pontuou que politicamente é importante a indicação de um nome, mas que se
88 neste momento não for possível, que o Conselho Federal arcará com as consequências. Maria Carolina
89 Fonseca Barbosa Roseiro pensa que a decisão não pode ser tomada agora dada à especificidade do
90 assunto. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos também concorda que não há como tomar esta decisão no
91 momento e que é preciso amadurecer, pois a decisão não é simples. Considerou que os cargos de
92 Diretoria requerem perfis para serem ocupados e, ainda, é preciso decidir as representações feitas aos
93 setores do CFP pelas conselheiras, dado o grande trabalho neste sentido. Pedro Paulo Gastalho de
94 Bicalho comentou que a notícia da vacância havia sido “vazada”. Clarissa Paranhos Guedes pontuou que
95 é preciso que se resguarde o compromisso com a instituição e que estamos começando a colocar a
96 instituição em risco. Rodrigo Acioli Moura pensa que o comunicado deve ser pautado, informando
97 acerca da vacância e que a vaga será ocupada oportunamente. Jefferson de Souza Bernardes pensa que
98 no dia 15 (quinze) de junho deva ser discutido o que queremos com a psicologia e pontuou que a
99 resposta deve ser curta e direta. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que a resposta deve ser coletiva e que
100 a reunião do dia 15 (quinze) de junho deve ser realizada com mediação. Juliana de Barros Guimarães
101 pensa que deve ser feita uma reunião extraordinária para conversar antes do dia 15 (quinze) de junho.

102 Izabel Augusta Hazin Pires disse que colocará no grupo da gestão datas para antecipar a conversa que
103 seria realizada em junho. **Encaminhamentos:** 1) Aprovada a vacância da Vice-Presidência por 15 votos
104 favoráveis e 4 votos contra. 2) Dar andamento às providências necessárias a respeito dessa vacância.
105 **Ponto 4. PROCESSO ÉTICO (Ponto inserido na hora).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho comentou que no
106 dia 14 (catorze) de junho acontecerá o julgamento dos Processos Éticos e que haverá julgamento de um
107 processo do Estado do Rio de Janeiro e que este está com risco de prescrição, mas que ele está impedido
108 de presidir a sessão de julgamento. Carolina Saraiva comentou que será realizada reunião com o jurídico
109 para melhor avaliar a situação e verificar a melhor forma de conduzir, e que esta será informada no
110 grupo da gestão. Encaminhou-se também que o julgamento do dia 10 (dez) de maio será presidido pelo
111 Presidente. **Encaminhamento:** O julgamento ético do dia 10 de maio será presidido pelo Presidente
112 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. **Ponto 5. PAUTA DA FORMAÇÃO - RESOLUÇÃO CFP Nº23/2022**
113 **(Processo Sei nº 576600003.000039/2024-53) discutido junto com o ponto SOLICITAÇÃO DE REVISÃO**
114 **DE VIGÊNCIA DE RESOLUÇÕES (Processo Sei nº 576600003.000123/2024-77).** Jefferson de Souza
115 Bernardes contou que a Resolução CFP nº3/2016, que reconheceu e incluiu a Psicologia em Saúde no rol
116 das especialidades, mencionava, no Art. 3º, as orientações sobre o registro de especialista para
117 psicólogas egressos das residências multiprofissionais. Tal menção não consta na atual normativa e
118 ocasiona questionamentos, por parte da Comissão de Análise de Registro de Psicóloga Especialista
119 (CARPE), a respeito do tempo de experiência decorrente desta, se a formação deve ou não ser
120 contemplada como experiência profissional. Considerou que desde a vigência da normativa, Resolução
121 CFP nº23/2022, o Conselho Federal de Psicologia tem recebido crescentes demandas oriundas da
122 categoria, de instituições de pós-graduação e de CRPs, com solicitações de orientação sobre a concessão
123 de registros de especialista. Especificamente, sobre o tempo de experiência mínima, dois anos, exigida
124 para comprovar exercício profissional, principalmente na área de psicologia do trânsito. Comentou sobre
125 as reuniões online, com as CARPES no mês de março e a sugestão do mês de agosto, dias 8 (oito) e 9
126 (nove) para a realização da reunião presencial. Destacou ainda que as IES e as CARPES estão
127 preocupadas com a psicologia do trânsito. E que a solicitação de algumas |Instituições de Ensino Superior
128 é que o Conselho Federal de Psicologia aproveite algumas práticas profissionais supervisionadas, ou seja,
129 os estágios de pós-graduação, como prática profissional, e que estes sejam considerados para o título de
130 especialista. Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que um estágio faz parte do histórico de um
131 curso. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que os estágios de faculdades particulares são
132 bem diferentes e perguntou como considerar como prática profissional, pois há toda uma precarização.
133 Juliana de Barros Guimarães informou que alguns estágios não possuem regulação formal com as
134 Instituições de Ensino Superior e que há a precarização dos estágios, disse também que a avaliação
135 psicológica no trânsito é compulsória. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou sobre os estágios de pós-
136 graduação. Jefferson de Souza Bernardes informou que a Resolução CFP nº 01/2018 não regula estes
137 estágios de pós-graduação. Alessandra Santos de Almeida disse que os estágios de pós-graduação são
138 uma forma de precarização do trabalho e que há a precarização da própria formação. Izabel Augusta
139 Hazin Pires perguntou se não for pelo estágio, como se dará a experiência profissional. Juliana de Barros
140 Guimarães respondeu que há a exigência de 2 (dois) anos para o trabalho na área da psicologia do
141 trânsito, e que há a exigência de 2 (dois) anos para trabalhar exclusivamente com a avaliação psicológica
142 do trânsito, destacando que a psicologia do trânsito não se limita à avaliação psicológica do trânsito.
143 Jefferson de Souza Bernardes disse que as IES querem que os estágios sejam reconhecidos como
144 experiência profissional. Comentou também sobre a residência multiprofissional em saúde. Falou dos
145 casos em que não são residentes como estatutário, celetista, autônomo e que é preciso criar uma
146 modalidade de trabalho dos residentes. Comentou ainda que a USP inaugurou a primeira residência em
147 psicologia. E que é preciso criar um dispositivo para disponibilizar a prática da residência
148 multiprofissional. E solicitou que as resoluções anteriores, quais sejam: 15/2007, 16/2007, 22/2007,
149 08/2001 e 02/1984 sejam revogadas. Neuza Maria de Fátima Guareschi pensa que o Conselho Federal de
150 Psicologia deve se juntar a outras áreas da saúde para fazer um estudo sobre as residências
151 multiprofissionais e sugere uma ação junto ao FCFAS. Jefferson de Souza Bernardes falou sobre os
152 programas Lato Sensu e Stricto Sensu e as discussões quanto às políticas públicas. Disse que é
153 importante fazer uma Nota Técnica para as Carpes pontuando que o CFP entende que as residências
154 multiprofissionais podem ser reconhecidas como especialidades. Porém, defende o não reconhecimento
155 da prática supervisionada como exercício profissional. **Encaminhamentos:** 1) Não reconhecer prática
156 supervisionada como exercício profissional. 2) Fazer nota técnica voltada para as CARPE, na qual o
157 Conselho Federal de Psicologia (CFP) expresse o entendimento de que os dois anos de participação em
158 residências multiprofissionais e uniprofissionais são reconhecidos como uma modalidade laboral de

160 formação e serviço capaz de atender ao critério de experiência profissional exigido para a concessão do
161 título de especialista. **3)** Revogar todas as resoluções pontuadas, com exceção da resolução 16/2007.

162 **Ponto 6: CONVITE: CONGRESSO NACIONAL: "DA ADVERSIDADE À ESPERANÇA: RESSIGNIFICANDO OS**
163 **SOFRIMENTOS (Processo Sei nº 576600020.000670/2024-44).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
164 comentou que o Conselho Federal de Psicologia recebeu convite para participar do Congresso nacional:
165 "da adversidade à esperança: Ressignificando os sofrimentos". A proposta é debater o tema
166 promovendo reflexões acerca da importância da esperança, felicidade, fé e demais estratégias no
167 processo de ressignificação do sofrimento. Acontecerão palestras, mini cursos, mesas redondas,
168 exposições, entre outras atividades. Informa que a intenção é que o CFP participe da Mesa de Abertura e
169 da Mesa de Discussão. Comentou que este evento será promovido pelos grupos de psicólogos cristãos.
170 Carla Isadora Barbosa Canto lembrou que a Resolução sobre a Laicidade foi extremamente atacada e que
171 é preciso verificar o que esta representação trará de repercussão. Adicionalmente, lembra que o
172 período coincide com a semana da diversidade. Diante das discussões, a plenária entendeu que o
173 convite deve ser declinado. **Encaminhamentos:** Agradecer e declinar do convite, informando que nesse
174 mês o CFP realiza inúmeras ações institucionais, ocasionando a indisponibilidade de agenda. **Ponto 7.**
175 **PROJETO PNTI - PLANO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Processo SEI nº**
176 **576600226.000023/2024-26).** Célia Mazza de Souza informou que com a realização das Oficinas de
177 apoio técnico aos CRPs, concomitantemente com a publicação de regulamentações do Governo Federal,
178 preocupados com a promoção da transformação digital do setor público, a SISTI vem discutindo um
179 plano de ação estratégico, para alinhar as demandas advindas das regulamentações federais com o
180 cenário de tecnologia (TIC) atual do sistema conselhos de psicologia, a fim de oferecer diretrizes e
181 recursos, de infraestrutura de TI, básicos, para promover a adequação, rapidamente, dos CRPs, aos
182 requisitos mínimos exigidos segundo a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) e as Leis de
183 LGPD, LAI e outras normas técnicas, previstas pelo Governo Digital. Disse ainda que há carência de
184 material, equipamento e pessoal e que a ideia é ter um projeto nos moldes do Crepop, para que os
185 regionais possam acessar programas de sustentabilidade. A ideia é levar para a Apaf uma proposta para
186 implementar o Plano. Elton Ramos (SISTI) contou que o Plano foi uma construção conjunta da SISTI com
187 a gestão. Leo Santana (GTI) contou sobre as visitas aos CRPs e disse que aqueles que possuem
188 profissional de TI estão mais avançados no uso dos sistemas. Elton Ramos (SISTI) disse que identificaram
189 a necessidade de adequar a infraestrutura, e que um dos marcos que aconteceram foi a realização das
190 oficinas, bem como a análise da implementação da lei, da infraestrutura, da falta de recursos
191 metodológicos, recursos técnicos e a falta de recursos humanos. . Rafael Taniguchi ressalta que se trata
192 de levantamento de como está o Sistema Conselhos, e que a relação entre o CFP e os CRPs está mais
193 amistosa. Comentou que há um projeto da GJur com a SLIC sobre a nova lei de licitações e que será
194 apresentado posteriormente. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que este projeto é muito
195 importante e que deve ser apresentado na Apaf. Pensa que esta iniciativa será muito bem recebida.
196 Carla Isadora Barbosa Canto parabenizou o trabalho e perguntou se foi pensado algo sobre as seções.
197 Leo Santana (GTI) disse que num primeiro momento será construída a Política de TI e num segundo
198 momento o Plano Diretor. Sugeriu-se o encaminhamento do Plano Nacional de TI na próxima remessa da
199 Apaf. **Encaminhamentos:** Pautar esse ponto na próxima remessa da APAF. **Ponto 8. PROJETO DO CRP/19-**
200 **SE - ACESSO AOS RECURSOS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CFP/CRPS (Processo**
201 **SEI nº 576600020.002275/2023-15).** José Eli Vasconcelos (GFin) informou que o Conselho Regional de
202 Psicologia da 19ª Região - SE requer R\$ 233.386,80 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais
203 e oitenta centavo) do Programa de Sustentabilidade para investimento na aquisição de equipamentos e
204 outros itens relacionados à Tecnologia da Informação. Apresentou slides e destacou que a análise técnica
205 considerou ser viável o pleito. Célia Mazza de Souza perguntou se o plenário está de acordo com o
206 pedido do CRP 19 quanto ao programa de sustentabilidade. Foi aprovado por unanimidade.
207 **Encaminhamentos:** Aprovado, por unanimidade, a solicitação do CRP 19, que requereu R\$ 233.386,80
208 do Programa de Sustentabilidade para investimento na aquisição de equipamentos e outros itens
209 relacionados à Tecnologia da Informação. **Ponto 9. PROJETO DO CRP/22-MA - ACESSO AOS RECURSOS**
210 **DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CFP/CRPS (Processo Sei nº**
211 **576600020.000309/2024-18).** José Eli Vasconcelos (GFin) informou que o Conselho Regional de
212 Psicologia da 22ª Região - MA requer R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais) do
213 Programa de Sustentabilidade para investimento na aquisição de notebooks. Apresentou slides e
214 destacou que a análise técnica considerou ser viável o pleito. Célia Mazza de Souza perguntou se o
215 plenário está de acordo com o pedido do CRP 22 quanto ao programa de sustentabilidade. Foi aprovado
216 por unanimidade. **Encaminhamentos:** Aprovado, por unanimidade, a solicitação do CRP 22, que

217 requereu R\$ 64.600,00 do Programa de Sustentabilidade para investimento na aquisição de notebooks.
218 **Ponto 10. ENCAMINHAMENTO DA 17ª PLENÁRIA - DEFINIÇÃO DE PARECERISTAS AD HOC PARA OS**
219 **EDITAIS DE PATROCÍNIO E APOIO (Processo SEI nº 576600239.000024/2024-21).** Célia Mazza de Souza
220 comentou que Resolução CFP n.º 20/2023, publicada em 18 de outubro de 2023, estabelece as normas e
221 diretrizes para a transferência de recursos por meio de patrocínio e apoio institucional em atividades,
222 eventos e projetos firmados pelo Conselho Federal de Psicologia. A referida resolução entrou em vigor
223 em 17 de fevereiro de 2024. Ressalta que em conformidade com as diretrizes da Política de Patrocínio e
224 Apoio, foi constituído um grupo de trabalho composto por técnicos do CFP, juntamente com a
225 Conselheira Tesoureira, com o objetivo de elaborar duas Minutas de Editais, visando fornecer
226 orientações específicas que auxiliem todas as instituições interessadas em formalizar solicitações de
227 Patrocínio ou Apoio junto ao Conselho Federal de Psicologia. Para tanto, uma das etapas para a
228 concessão do apoio ou patrocínio é a avaliação das propostas enviadas pelas entidades interessadas, as
229 quais serão submetidas a uma avaliação rigorosa por profissionais da Psicologia, de acordo com uma
230 tabela de pontuação específica, a fim de garantir uma avaliação adequada. Lembra que em plenária
231 anterior foi aprovada a criação de comissão de especialistas *ad hoc* responsável pela análise dos projetos
232 enviados. Comentou que houve a discussão da necessidade de que estes pareceristas sejam
233 independentes, mas que haja, igualmente, a participação de conselheiras. Antônio Virgílio Bittencourt
234 Bastos lembrou que seria importante ter conselheiras para acompanhar o trabalho da equipe técnica,
235 e que este deve ser um trabalho conjunto. Jefferson de Souza Bernardes pensa que deve ter conselheira
236 também para realizar triagem no sentido de qual evento deve obter o apoio e o patrocínio. Izabel
237 Augusta Hazin Pires pensa que deve ter conselheira para realizar o primeiro crivo, mas que a análise e a
238 avaliação devem ser realizadas por comissão *ad hoc*. Roberto Chateaubriand Domingues lembrou que o
239 CFP não é agência de fomento e que ser deve ter um parecer prévio sobre a aprovação ou não de
240 determinado evento. **Não houve encaminhamentos.** O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às
241 dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires,
242 Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____
243
244

245 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
246 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/08/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 23/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 24/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/08/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 27/08/2024, às 03:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 27/08/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 28/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 29/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 30/08/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766826** e o código CRC **A96C0B9B**.
